



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 604/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESGINAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para conduzirem a Comissão de Sindicância, conforme previsão no artigo 174, §1º da lei municipal nº 2569/2021 c/c Decreto nº 117/2022, até ulterior deliberação.

- Lucas Martins Gonçalves de Azevedo – Procurador Municipal – Matrícula nº 800201513;
- Thiago da Costa Campos de Queiroz – Auxiliar Administrativo I – Matrícula nº 400111198;
- Rosália de Oliveira Ferreira – Assistente de Educação – Matrícula nº 302201494.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
(Republicado por incorreção)